



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.398 de 23 de janeiro de 2023

CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **ALVARO ALVES DA SILVA**, o cargo de Médico.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2023


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal